



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 508/2008.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PROSPECÇÃO DE SOLOS DO NORDESTE BRASILEIRO COM ATIVIDADE SUPRESSIVA A PATÓGENOS RADICULARES DO MELOEIRO, MAMOEIRO E MAMONEIRA”, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 053/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001407/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROSPECÇÃO DE SOLOS DO NORDESTE BRASILEIRO COM ATIVIDADE SUPRESSIVA A PATÓGENOS RADICULARES DO MELOEIRO, MAMOEIRO E MAMONEIRA”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008, tendo como Coordenador o Professor SAMI JORGE MICHEREFF e como colaboradores: DELSON LARANJEIRA e MARCOS PAZ SARAIVA CÂMARA, cujo objetivo é investigar os aspectos relacionados à supressividade de solos do Nordeste brasileiro a patógenos radiculares do meloeiro, mamoeiro e mamoneira, visando propiciar informações consistentes para o direcionamento de programas de controle integrado das doenças, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.